



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Reitoria

PORTARIA Nº 0822/2015 – REITOR / 2015

Aprova, ad referendum do Conselho Superior, o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA e suas respectivas subcomissões nos campi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 16/08/2012, e considerando:

- o art. 17 do Regimento Geral do IFNMG, que permite ao Reitor, em caráter excepcional, justificado pela urgência da matéria, a edição de Portaria ad referendum do Conselho Superior;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum do Conselho Superior*, o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFNMG e suas respectivas subcomissões (sCPA) nos campi.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros, 14 de outubro de 2015.

Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA
Reitor